



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO

PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

Portaria nº. 02/2026

Em, 16 de Fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor WELERSON DE SOUSA PAIVA, Secretário Legislativo, referente ao Período Aquisitivo, 2020-2021, 2021-2022 e 2024-2025, mais 15 dias referente ao período aquisitivo 2014-2015, conforme dispõe o artigo 56, inciso I da Lei 580/2016, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Vereador Senhor Fernando Pereira da Silva, PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 580/2016 de 24 de maio de 2016:

CONSIDERANDO que para cada período aquisitivo de férias, serão exigidas 12 (doze) meses de exercícios, contados sempre a partir da data da primeira investidura em cargo público;

CONSIDERANDO que as férias deverão ser obrigatoriamente usufruídas até 30 (trinta) dias antes do vencimento do período aquisitivo seguinte;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a gestão de pessoal concedendo férias ao servidor, conforme dispõe o artigo 56, Inciso I da Lei 580/2016.

RESOLVE

Artigo 1º - Concede FÉRIAS ao Servidor Efetivo, Sr. WELERSON DE SOUSA PAIVA, cargo de Secretário Legislativo, referente ao período aquisitivo de, **2020-2021, 2021-2022 e 2024-2025**, e 15 dias de férias referente ao primeiro período aquisitivo, a partir de 16 de Fevereiro de 2026 a 31 de Maio 2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO

PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT,
Aos dezesesseis dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Fernando Pereira da Silva
FERNANDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE 2025/2026.